# PODER JUDICIÁRIO



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

Rua Sorbone, 375, B. Centreville, São Carlos-SP CEP 13560-760 Tel. (016) 3368-3260 – email saocarlos3cv@tjsp.jus.br

#### **SENTENÇA**

Processo nº: 1002176-27.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Exibição - Medida Cautelar

Requerente: Abigail de Lourdes Nunes Franco

Requerido: Sempre Vale Supermercados

ABIGAIL DE LOURDES NUNES FRANCO ajuizou ação contra SEMPRE VALE SUPERMERCADOS, pedindo a condenação à exibição de documento, consistente em mídia contendo a gravação de fatos ocorridos em certo dia, justificando seu interesse.

Citada, a requerida alegou que tal documento não mais existe.

A requerente não se manifestou a respeito, embora intimada.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A requerida alegou que o documento pretendido não mais existe, pois as mídias são utilizadas continuamente, com sobreposição de gravações mais antigas pelas mais recentes.

A requerente foi intimada para manifestar-se a respeito e silenciou, perdendo a oportunidade de contrariar tal alegação e de apontar os meios pelos quais poderia demonstrar que a declaração não corresponde à verdade (Código de Processo Civil, artigo 398, artigo 398).

Diante do exposto, rejeito o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Condeno a requerente ao pagamento das custas e despesas processuais, corrigidas aquelas em reembolso, e dos honorários advocatícios fixados em R\$ 900,00. A execução, no entanto, fica suspensa, nos termos do

# PODER JUDICIÁRIO



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS

Rua Sorbone, 375, B. Centreville, São Carlos-SP CEP 13560-760 Tel. (016) 3368-3260 – email saocarlos3cv@tjsp.jus.br

artigo 98, § 3°, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C.

São Carlos, 29 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA